



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**FAVORECIDO: L ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ:
41.372.750/0001-71**

RESPONSÁVEL: LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, CPF nº 235.238.162-20,

Valor Total Mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais) que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil, reais) 09 meses..

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

A Município de Cumaru do Norte, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação n.º 017/2023 Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a Contratação da empresa: **L ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.372.750/0001-71** para prestação de Serviços de consultoria contábil para prestação contas de convênio, programas e contratos de repasse, dentro da área específica da administração pública a serem prestados, ao município de Cumaru do Norte /PA. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cumaru do Norte, 10 de março de 2023.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo Administrativo de Licitação n.º 017/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023

O Presidente da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 25, combinado com o Artigo 13 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo de Licitação n.º **017/2023**, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º **001/2023**, com o objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviços de consultoria contábil para prestação contas de convênio, programas e contratos de repasse, dentro da área específica da administração pública a serem prestados, ao município de Cumaru do Norte /PA.", em face da pessoa jurídica: L ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.372.750/0001-71, com sede na RUA JOSE EDUARDO NETO, 160, CENTRO, PAU D ARCO, PA, CEP 68.545-000, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais) que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil, reais) 09 meses, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos em que se acha o processo.

Cumaru do Norte – PA, 10 de março de 2023.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal